

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 052/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
- Nível 01 - DARIO ROCHA FALCON, da Unidade
Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 050/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022216/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto ao Docente DARIO ROCHA FALCON, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 04 de setembro de 2008 a 03 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.